

ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos em uma das dependências da Escola Raimundo Hermínio de Melo, situada a Rua Professor Ribamar Nº 83 – Raimundo Melo – Rio Branco – acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (resolução nº 01/2018, publicado no D.O.E. nº 12.260 de 13/03/2018 , estando presentes os membros: MARIA APARECIDA DA SILVA ROGÉRIO, MARIA DA LIBERDADE BAIMA DE SARAIVA, MARIA DE SOUZA ALVES, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – *regime de menor preço POR LOTE*, objetivando a **aquisição de material** pedagógico, expediente, higiene/limpeza, elétrico, esportivo e cantina, para atender a necessidade da Escola Raimundo Hermínio de Melo, no município de Rio Branco _ Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **04/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas (**RENAN B. DA COSTA – ME**) ; (**PAPELARIA AMAZÔNIA**); (**MARLON JONES PEREIRA**); (**PAPELARIA COLEGIAL**); (**MAVISA-COMERCIO E SERVIÇO**); (**MERCANTIL JUNIOR**); (**FEITOSA & FEITOSA LTDA**); (**F. D. C. DE MORAIS – ME**), dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes entregues contendo DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação das propostas, onde a empresa (**MARLON JONES PEREIRA**) foi desclassificada do Lote I por deixar de cotar todos os itens do referido lote. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados no Mapa Comparativo CLASSIFICADOS pelo menor preço por lote *parte integrante desta Ata*, ficando assim classificadas: Lote **I** a empresa (**RENAN B. DA COSTA – ME**); Lote **II** a empresa (**MARLON JONES PEREIRA**); Lote **III** a empresa (**FEITOSA & FEITOSA LTDA**) para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.